

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40**ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/12/2020.**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraíense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio André Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente-declaro aberta a 41ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - Determino a primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira Secretária - Informo que a ata da 40ª sessão ordinária encontra-se à disposição na secretaria desta casa de leis. Correspondência do gabinete do vereador Ederson Dutra ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, presidente da Câmara Municipal, solicitando que abone sua falta na sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, conforme consta em anexo. Presidente - informo que a ausência do nobre vereador encontra-se devidamente justificada. Correspondência do gabinete do vereador Márcio André Scarlassara ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva, presidente da Câmara Municipal, solicitando que abone sua falta na sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, tendo em vista que esteve em compromissos



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

em Brasília, conforme certidão em anexo. Presidente - informo que a ausência do nobre vereador encontra-se devidamente justificada. Correspondência do gabinete do presidente Simon Rogério Freitas Alves da Silva, ao senhor Sidnei Vieira do Carmo, diretor administrativo, solicitando que abone sua falta na sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro do corrente ano, em conformidade com atestado em anexo. Presidente - informo que a ausência deste vereador encontra-se devidamente justificada. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Indicação nº 166/2020 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que se viabilize o recapeamento asfáltico da Avenida Mata Atlântica, no Bairro Royal Park Residence. Presidente- Solicito à primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 41/2020 de autoria dos Vereadores Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra; expediente endereçado à sua Excelência a Senhora Tereza Cristina Correa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com cópia para o Senhor Alexander Magalhães Goulart Dornelles, Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Gerente do Projeto de Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios Públicos - CONSIM, para a Senhora Veruska da Silva Costa, Coordenadora de Gestão do Conhecimento da Escola Nacional de Gestão Agropecuária - ENAGRO, para o Senhor Genésio Boamorte Neto, Auditor Fiscal Federal Agropecuário e para a Senhora Ana Paula Catalano Neto, Médica Veterinária encarregada do Serviço de Inspeção Municipal de Naviraí, apresentando nossos cumprimentos por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

desenvolver o Projeto-Piloto CONSIM 2020 e nossos agradecimentos pela auditoria fornecida aos servidores do SIM do Município, orientando na adesão do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal SISBI-POA. Por meio desse sistema, será fomentada a economia do município e possibilitará com que os produtores rurais ampliem as suas produções, ou seja, o agricultor que hoje pode vender seus produtos na região passará a ter a possibilidade de comercializar produtos de origem animal em todos os estabelecimentos comerciais brasileiros. Outrossim, gostaríamos de agradecer por acreditar nas potencialidades do nosso município, e na oportunidade, solicitar o retorno dessa renomada equipe do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos próximos 60 dias, para continuar o aperfeiçoamento e a implementação das medidas aqui acordadas. O Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, faz parte de um grupo de 12 consórcios públicos nacionais, que estão participando do Projeto-Piloto CONSIM 2020 - Ampliação de Mercados de Produtos de Origem Animal para Consórcios. Dentre os municípios pertencentes ao Consórcio Conisul, Naviraí por estar mais adiantada nos trabalhos e devido a grande potencialidade que o município oferece, foi uma das cinco cidades contempladas para receber a visita de representantes do referido Ministério, para receber auditoria e orientar na adesão do município ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de origem Animal- SISBI-POA. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador Marcio - bom dia população naviraiense que nos ouve, bom dia senhor presidente Símon, vereadores, bom dia Ricky eventos, vereador eleito para o pleito 2021, um prazer ter o senhor nesta casa de leis; eu e o vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

345

Nenhã fizemos essa moção para agradecer a Ministra Tereza Cristina mais uma vez pelo carinho que tem com Naviraí; Naviraí foi contemplada com a primeira visita de uma equipe do Ministério da Agricultura para poder dar fortalecimento ao agronegócio de produtos de origem animal; nós temos laticínio aqui em Naviraí que será habilitado e credenciado a vender para todo estado de Mato Grosso do Sul e para todo Brasil os nossos produtos; isso é um avanço muito grande e fora isso, a população que nos ouve, Juncal, Cinturão Verde, Borborema, terão um fortalecimento muito forte com porcos, onde poderão criar porco caipira, abater esse porco caipira no matadouro Municipal e vão poder vender no Chama, no C. Vale e nos açougues locais, onde irá gerar renda para a agricultura familiar, gerar emprego, mais que isso ainda, queijaria, poder ter o leite, fazer os queijos frescos e vender com selo de qualidade e sem burocracia no próprio sítio da pessoa, na própria fazenda, que estará tendo o selo de garantia com a qualidade do Ministério da Agricultura; a equipe que esteve aqui presente foi fundamental, eles gostaram tanto de Naviraí presidente Símon, que eles pediram para voltar e dar sequência como piloto para o Brasil todo, então dentro de trinta dias estarão voltando para Naviraí para poder dar condições de trabalho, nos orientando e nos fortalecendo; com certeza a pasta de desenvolvimento econômico é uma pasta importante para o município, o agronegócio é importante, nós temos uma ministra que tem um olhar carinhoso por Naviraí, é uma cidadã naviraiense, só temos a agradecer essa parceria do Mapa com Naviraí. Obrigado senhor presidente. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovada. Moção de Congratulação nº 42/2020 de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Vereadores Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra; expediente endereçado à sua Excelência o Senhor Humberto Rezende Pereira, Deputado Federal pelo Estado de Mato Grosso do Sul, apresentando nossos sinceros agradecimentos por acreditar no potencial do município e pela disponibilidade em atender nosso pedido, destinando uma Emenda Parlamentar ao município de Naviraí, para a aquisição de dois aparelhos de raio x digital. Não poderíamos deixar de prestar nossos agradecimentos à sua Excelência o Senhor Deputado Federal Beto Pereira, por acreditar no progresso do nosso município. Sendo assim, temos a honra em expressar nosso reconhecimento e gratidão. Presidente - coloco em discussão, com a palavra vereador Marcio - senhor presidente como é de conhecimento da população naviraiense, eu e a prefeita eleita Rhaíza Matos, estivemos em Brasília fazendo uma comitiva e andamos nos gabinete dos onze parlamentares do nosso estado e fomos recebidos por todos muito bem, sem bandeira partidária, inclusive fomos recebidos no gabinete do senador Nelsinho Trad, que foi muito carinhoso e deu uma atenção especial; mas nesse momento eu queria agradecer ao Beto Pereira do partido PSDB, que foi um parceiro na nossa campanha aqui e tinha o compromisso com a saúde de Naviraí, nós temos aqui dois raio x muito antigo, hoje raio x digital e eu contei a história de como estavam os raios x da cidade e ele conseguiu incluir para dezembro agora, já colocou na plataforma Brasil para as compras e conseguimos incluir dois aparelhos digitais de raio x, isso Símon é um avanço muito grande, porque agora o Varjão poderá ter um raio x, o Centro de Diagnósticos um raio x digital e a Santa Casa um raio x digital, então com certeza até o mês de junho, julho, no ano que vem teremos aqui dois raio x digitais, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

347

preço subiu muito devido ao covid, então um aparelho que custava em torno de duzentos e cinquenta mil reais foi para quatrocentos mil, mas é a última geração esses aparelhos digitais, que irão dar qualidade e tranquilidade aos médicos. Solicitou um aparte o vereador Ederson - bom dia presidente, bom dia nobres edis, ouvintes da Rádio Cultura FM e quem nos acompanha pelas redes sociais, bom dia vereador Rick Eventos; vereador Marcio Araguaia, vossa excelência está de parabéns, está fazendo tudo que o saudoso deputado Onevan de Matos pediu e que era sua missão à frente da prefeitura como vice de Naviraí, o senhor está antecipando o processo e esse era o papel que tinha que ser feito na atual gestão, correr atrás dos parlamentares onde está o dinheiro, o dinheiro está em Brasília; vossa excelência aonde chega, as portas são abertas, eu acho que o saudoso deputado Onevan de Matos fez a escolha certa, sabia do seu potencial; a palavra que eu uso para vossa excelência com os trâmites em Brasília, é fenômeno. Vossa Excelência é um fenômeno, é carismático, aonde chega do ministro ao Senador, ao deputado federal, ao deputado estadual, até parlamentar de outro estado o senhor é bem recebido, o senhor tem esse dom que lhe Deus deu, eu acho que Naviraí só tem a ganhar com vossa excelência nesse mandato que vai se iniciar a partir de 1º de janeiro, eu acho que vamos transformar mesmo Naviraí; eu quero agradecer ao deputado federal Beto Pereira que é do nosso partido PSDB, se cada ida a Brasília nós trazer um equipamento, Naviraí vai ser referência na saúde em todos os sentidos. Obrigado vereador Marcio Araguaia pela sua disposição antes de tomar posse. Vereador Marcio - obrigado vereador Neninha, você esteve na campanha, estamos junto aqui há muitos anos e vamos permanecer juntos agora também



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

para mudar Naviraí, essa é a intenção e trabalhar todos juntos; temos feito essa andança em Brasília, semana que vem estarei em Brasília novamente, porque nós estamos com um pleito de um milhão e quinhentos com a Soraya Thronick para dezembro também, as coisas acontecem agora porque tem muitas prefeituras que não tem certidão negativa e não vão poder receber os recursos, então ela está levantando todos que não tem e estará direcionando para Naviraí, nós pedimos isso na saúde; mas nada se constrói sozinho, se o Símon não tivesse agendado para mim o Nelsinho, se o Chagas não tivesse ligado lá e a Jane que trabalha com eles, esposa do Símon, nós não conseguiríamos, bem como Vander, o Júnior mesmo não sendo eleito, ele pegou o Vander que estava com emenda de bancada de vinte milhões para Naviraí e está dando certo, o Beto vai fazer uma contrapartida, o Dagoberto também deu contra partida, então eu acho que essa união de todos é que vai fazer o sucesso de Naviraí. Vereador Ederson - só para fazer justiça, lá no Nelsinho Trad não precisa marcar, é só chegar lá que é bem atendido, o próprio senador atende a gente. Vereador Marcio - Neninha, o Vander também, mas quando eu cheguei com o Vereador Júnior no Vander, teve mais credencial, é uma história de vida que eles têm, como o senhor também quando chega ao Beto Pereira do nosso partido, é gostoso chegar com uma pessoa que é da casa; nós temos também pedido ajuda aos parlamentares que estão aqui, a Cris Gradella tem nos orientado também, eu já liguei para Cris, vai nos orientar muito Cris, a Rosângela, porque Naviraí precisa de vocês, sabemos do potencial que tem, dona Lourdes, Jamil, Doutor Klein, então nós temos usado realmente esses parlamentares que não foram eleitos e estarão com a gente contribuindo com certeza para administração municipal, o vereador Fi que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

349

é um incansável nas estradas, essa semana vamos para Paquetá, eu queria chamar o senhor para ir comigo na estrada Paquetá, que eu estive com a deputada Aline que é do agronegócio, ela falou da importância de arrumar a estrada rural para a prefeita Rhaíza, como que tem que ter as estradas rurais para o escoamento das mercadorias do pequeno agricultor, então essa é a administração que nós queremos presidente Simon, uma saúde boa, empregos, uma nova etapa que se inicia para Naviraí com os vereadores novos, o Rick que esteve presente, ontem estive com o Rodrigo Sacuno em Maringá trabalhando, vendo uma empresa, a gente quer esse trabalho vereador Bugão, acho que Naviraí vem com muitas coisas boas para 2021. Obrigado senhor presidente. Presidente - Coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Congratulação nº 43/2020 de autoria Vereadores Márcio André Scarlassara e Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Coronel Joilson Alves de Amaral, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, extensível a todas as pessoas que contribuíram na ocasião, apresentando nossos mais sinceros agradecimentos, respeito e admiração à referida instituição, pois ao ser acionada pela Gerência de Saúde do nosso município, imediatamente se colocou à disposição para transportar uma paciente para o Estado de São Paulo, para receber um transplante de rim. Desta forma, gostaríamos de prestar nossos reconhecimentos pelo ato de profissionalismo e agilidade, garantindo assim a vida da cidadã. Presidente - coloco em discussão; com a palavra vereador Marcio - senhor presidente eu estava em Brasília e recebi a ligação de uma pessoa, uma jovem senhora que tinha que fazer o transplante de um rim, nós



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

ligamos no hospital em São Paulo e era veracidade, ela ligou com urgência porque tem um prazo para fazer o transplante Rosângela, essa moça teria que estar em São Paulo às dez da manhã, senão não dava para fazer os exames para poder operar às três da tarde; eu liguei e falei para pegar o carro e ir para Campo Grande que a gente iria ver como fazer para comprar passagem; eu liguei para o Serginho do financeiro para ver a legalidade para poder atender essa pessoa e o que a parte burocrática determina, vi também com o Welligton e começamos um trabalho na madrugada, chegando à conclusão de pedir apoio ao Coronel Joilson, que é amigo nosso Simon, você já esteve com ele em Campo Grande, o Júnior também esteve com ele, que é um dos melhores comandantes que os bombeiros já teve, e ele de imediato vereador Josias, disponibilizou um avião sem ordem do governador, sem nada, ele falou que assumiria o risco, preparou os pilotos dele, a pessoa chegou, o avião estava pronto em Campo Grande e levou a paciente até São Paulo dona Lourdes para fazer o transplante; chegando em São Paulo tinha uma equipe de terra pronta para poder pegar essa moça, então a gente vê quanto vale uma vida, deu certo o transplante, vai ficar três meses em Campo Grande e a gente não gastou nada, apenas a boa vontade e o carinho de poder servir uma pessoa, uma mãe de família. Solicitou um aparte o vereador Ederson - eu acompanhei todo esse procedimento, vossa excelência mesmo de longe conseguiu fazer esse traslado dessa moça para ser transplantada do rim, é assim que nós temos vereadores que lutar, essa moça teve a sorte de Deus que a abençoou com o transplante, muitas pessoas aqui estão sofrendo, vão à Campo Grande, vão à Dourados fazer hemodiálise, isso tem que ser prioridade vereador Márcio Araguaia, já no começo do ano a instalação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 40

351

da hemodiálise no município de Naviraí; por coincidência eu tive uma crise de cólica de rim, meu amigo e meu irmão, na hora de folga, Alexandre Gradella, me atendeu mesmo por telefone, eu sou grato a ele pela paciência e dedicação, porque tem muitas pessoas que quando está em hora de folga e de férias nem atende ao telefone e o doutor Gradella na hora me atendeu, porque só Deus sabe a dor que é ter uma pedrinha, mesmo pequena que eu tirei de três milímetros no rim, você fica 24 horas com dor e se contorce para todo lado, mas esse problema meu é irrisório perto do problema daquele que faz hemodiálise e aquele que anseia por um transplante de rim, a dor é terrível vereador Marcio Araguaia, várias mulheres Dona Lourdes que já teve parto normal, dizem que a dor é pior que parto normal Rosângela e é mesmo, eu senti, eu estava subindo para a Cassems e não consegui chegar, parei na santa casa, me contorcia de dor, eu acho que todo mundo deveria passar por essa dor, eu saí dessa dor um novo homem, quando alguém fala para mim que está sentindo dor, você tem que sentir a dor do próximo, que a dor é muito grande, então vereador Marcio Araguaia, essa força tarefa que vossa excelência encabeçou, deu tempo dessa moça chegar a São Paulo e fazer o transplante do rim e ter uma qualidade de vida melhor agora, porque ela está no começo da vida, ela é uma jovem; essa é a essência do poder público, ajudar o próximo; não podemos medir forças, seja madrugada, domingo, se é feriado, temos que estar de prontidão pra atender a essas pessoas; vossa excelência mais uma vez demonstrou o amor ao próximo com sua capacidade de articulação, graças a Deus conseguiu um avião e levar essa moça a São Paulo; isso que vossa excelência fez, junto com aquele pessoal Marcio Araguaia, só Deus vai recompensar, imagine a alegria dessa moça e da família



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

dela. Obrigado presidente. Vereador Marcio - Neninha a gente tem muita tristeza na política quando as pessoas nos criticam às vezes, mas esses momentos é que nos fortalece, é o combustível pra gente se manter na política, hoje em Naviraí eu atendi de manhã umas cinquenta pessoas que estavam espalhadas aqui, eu tinha que conversar com esse pessoal, e Cris, várias vieram nos procurar querendo urologista, até mandei mensagem para você, então eu quero tranquilizar a todos que estão nos ouvindo hoje pela rádio Cultura, que nós andamos na cidade, ouvimos a demanda e o pedido da população pelo doutor Gradella, que será atendido, ele volta a operar na santa casa se Deus quiser a partir de janeiro, porque a população precisa; várias pessoas hoje, coisas simples, tem que pegar uma ambulância, a pessoa com dor e correr com o paciente para Dourados; então, não só ele, assim como outros médicos também para termos uma saúde digna para população; as pessoas que precisam de cirurgias do Gradella, com certeza em janeiro ele estará com a gente trabalhando por Naviraí e a população. Obrigado senhor presidente. Presidente - Coloque em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Pesar nº 69/2020 de autoria dos Vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Antonio Carlos Klein e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do senhor Ramão Agreste Palácios, apresentando nossa profunda tristeza pelo seu falecimento. Ramão Agreste Palácios, natural de Juti, MS, há muitos anos residindo em Naviraí, casado com Geni Medeiros, pai de Geisikély Medeiros Palácios e de Keila Cristina Medeiros Palácios, sogro de Allan Ramires e de Fernando Ferreira da Rosa Junior, e avô de Maria Luisa Palácios Ferreira e Alice Palácios Ferreira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Tinha a profissão de pintor, especialista em pintura de letreiros. Sua arte está estampada em vários estabelecimentos comerciais de nossa cidade, e em veículos de transporte que circulam pelo país. Sempre trabalhou com maestria, transformando um simples letreiro em uma obra de arte, e, por isso, marcou, com sua profissão exercida com paixão até os últimos momentos de sua vida, uma marca registrada: "Ramão Pintor". Pessoa humilde e sempre alegre participou intensamente da vida social de Naviraí, nunca dizendo não a um chamado para colaborar com uma ação social. Era colaborador e assíduo frequentador da Seleta, mesmo não sendo seletiano, nunca deixou de prestar serviços em promoções por ela realizadas. Era católico e fazia parte da Sociedade São Vicente de Paula - Vicentinos da Conferência de Naviraí, que junto com a Igreja Católica ajudam os mais necessitados das nossas comunidades. Foi membro ativo do Movimento do Cursilho de Cristandade de Naviraí, tendo inclusive, exercido a função de coordenador do Movimento. Era apaixonado pelas tradições gaúchas e integrava ativamente o grupo de Danças Gaúchas de Naviraí. Muito apegado à família, deixou o exemplo de marido companheiro, sempre ao lado de sua esposa Geni, das filhas, genros e netas, demonstrando em um trabalho evangelizador que a Igreja começa na família. Era amante da natureza e apaixonado pelo mar, passando suas férias anuais, quase sempre no litoral paranaense, em Guaratuba, localidade pela qual tinha verdadeiro apreço. Sempre esteve presente na vida político-partidária de Naviraí, inclusive concorrendo a uma cadeira no Legislativo Municipal. Cumpriu sua missão aqui na terra de maneira simples, procurando sempre praticar o bem, conforme Primeira Carta de São Paulo aos Tessalonicenses 5,15: "Antes, procurai sempre praticar o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

bem entre vós e para com todos". Esse foi o legado que Ramão Pintor deixou para a sua família, amigos e para o povo de Naviraí. Sua ausência deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram, deixando-nos como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família. Por isso, registramos nesta Casa, o reconhecimento pelos trabalhos, pela participação e pela vida do Ramão Pintor em favor de nossa cidade. Externando à sua família nossas sinceras condolências, manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Presidente: Solicito à secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Pesar nº 71/2020 de autoria do vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; expediente endereçado aos familiares da Senhora Ana Paula de Souza, apresentando nossos mais profundos sentimentos de pesar pelo falecimento da senhora Ana Paula, ocorrido no dia 05 de dezembro do corrente ano. Sua ausência deixará profundas saudades no seio de sua família e entre as pessoas que a conheceram. Esta Casa de Leis não poderia deixar de se associar ao pesar dos familiares da senhora Ana Paula, a quem deixamos nossas sinceras condolências, manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus para que traga conforto aos familiares enlutados. A Senhora Ana Paula de Souza nasceu no dia 12 de dezembro de 1983. Era funcionária pública municipal, onde trabalhava como agente de saúde no bairro Jardim Progresso. Mãe de dois filhos, Emily de Souza e Murilo de Souza Santos. Sua passagem na terra ficou marcada por sua respeitosa conduta, amor e dedicação à família. Presidente- Solicito à secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Determino à 1ª Secretária que faça



a leitura da Ordem do Dia. Primeira Secretária - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra. Presidente- Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente- Declaro o Projeto de Lei nº 31/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis e em segunda e última discussão e votação. Primeira Secretária - Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros edis; que em súmula: Institui o procedimento de Licenciamento Urbanístico denominado "Alvará Imediato", na modalidade Declaratória, no âmbito do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, vereador Claudio César Paulino da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingo dos Santos e Eurides Rodrigues - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; coloco em discussão, coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente- Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 6/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeira Secretária - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Naviraí/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e das outras providências. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator, acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Relatório do pedido de vistas do Vereador Luiz Alberto Ávila da Silva Júnior ao Projeto de Lei Complementar nº 3, de 5 de maio de 2020, que em súmula: "Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Naviraí/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e das outras providências." Em análise ao projeto de lei em questão, constatou-se que o mesmo visa adequar o sistema previdenciário municipal em atendimento as alterações trazidas pela Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, a Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 82/2019 é constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, que trata das alterações do Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

357

de Previdência dos Servidores Titulares de Cargos Eletivos. Ao longo da tramitação do referido projeto de lei, foi constatado que não houve amplo debate com os servidores públicos municipais, principais afetados pelas mudanças propostas, o que ao nosso ver, inviabiliza a aprovação do mesmo como se encontra. Sendo assim, após análise, entendemos pela não aprovação do projeto de Lei Complementar nº 3, de 5 de maio de 2020 de autoria do Executivo Municipal. Presidente- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão, solicitou a palavra o vereador Júnior - senhor presidente, nobres vereadores e vereadoras, público que nos acompanha pela rádio e pelas redes sociais; senhor presidente, esse é o segundo projeto da chamada reforma da Previdência Municipal, a meu ver senhor presidente, pedi a palavra só para explicar o relatório do pedido de vista, o primeiro projeto a gente teve condição de fazer uma Emenda para alterar e para conseguir ganhar tempo para que pudesse ser feita uma discussão, principalmente com servidores públicos através dos sindicatos, ou seja lá a forma que foram estabelecidas, entendemos que nenhum dos os três projetos passou por esse processo de debate, de discussão, de análise, pelas categorias funcionais que são os principais interessadas, eu senhor presidente, por regra de conduta do mandato, nunca votei nada que esteja relacionado aos servidores, ou a qualquer categoria funcional que não tivesse sido debatido com os principais interessados, cabe a nós simplesmente homologar aquilo que é decidido por eles e assim sempre foi, por exemplo em relação aos reajustes salariais, a gente sempre acompanhou, mas quem decidiu no final das contas é a prefeitura junto com os servidores e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 40

aí nesse sentido votarei contrário ao projeto porque entendo que um projeto dessa magnitude, desta importância, precisaria ter esse amplo debate, essa discussão com os servidores públicos municipais, que são os principais interessados na mudança das regras de aposentadoria e de outros benefícios previdenciários, então por conta disso, o nosso relatório de pedido de vista é nesse sentido, da não aprovação. Presidente- coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente- Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, rejeitado por oito votos contrários dos vereadores Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio Andre Scarlassara, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa e quatro votos favoráveis dos vereadores Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Josias de Carvalho e Lourdes Elerbrock, em primeira discussão e votação. Como não houve assinatura para uso da Tribuna, nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária

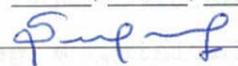

Simon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 42ª

Sessão Ordinária

em 14 / 12 / 2020


Sidnei Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal